



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE DESPESAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SIMONE BRAGA MONEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a licença de uso de um sistema de elaboração do PCA traz diversos benefícios. Em primeiro lugar, a eficiência operacional será significativamente aprimorada, uma vez que o sistema automatiza processos, reduzindo o tempo e o esforço necessários para a elaboração do plano. Além disso, a tomada de decisões se tornará mais informada, graças ao acesso a dados em tempo real, permitindo que a Administração antecipe necessidades e organize suas contratações de forma estratégica.

A transparência também será fortalecida, uma vez que o sistema permitirá o monitoramento adequado das contratações, aumentando o controle social sobre os gastos públicos. A conformidade legal será assegurada, minimizando riscos de questionamentos e possíveis penalizações. A integração de dados entre diferentes setores proporcionará uma visão holística das contratações, promovendo a colaboração e a sinergia entre as áreas.

Por fim, a implementação deste sistema possibilitará uma gestão mais sustentável e inovadora, refletindo o compromisso da Administração com a modernização e a eficiência no uso dos recursos públicos. Assim, a contratação não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também contribui para a construção de um futuro mais eficiente e transparente para a gestão pública.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ:29.578.965/0001-48



Item	Descrição	Unidade	Qtd
01	Licença de Sistema de Elaboração de PCA em plataforma Web pelo período de 12 meses	UND	1

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

Belterra, 20 de Outubro de 2024


JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO
Chefe de Divisão de Despesas
Dec. 105/2023